



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 92 DE 12 DE MARÇO DE 2019.

ESTABELECE O GOZO DE FÉRIAS NO MÊS
DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer o gozo de férias no mês de
março, exercício 2017/2018, deste Poder
Legislativo conforme relação abaixo descrita.

Servidor	Período aquisitivo- 2017/2018
Maria da Penha Silva Brazil	18/03 a 01/04/2019 (15 dias)
Fernando Antônio Moreira Pinheiro	18/03 a 16/04/2019 (30 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 12 de março de 2019.

MARIEL DELFINO AMARO

Presidente Câmara Municipal de Itapemirim Biênio
2019/2020